

PORTARIA GP N.º. 130/2019

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Nomear a Srª CARLA RODRIGUES DE FRANCA TAVARES para exercer o cargo comissionado de **Responsável pela Merenda Escolar, simbologia CC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60%** (sessenta) do símbolo mencionado no caput para que cumpra o disposto no **art. 85, § 2º da Lei 616/2012.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 08 de abril de 2019.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ